



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 2016/2005

**“Autoriza o Município a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a integrar como associado, o Município de Itapeçerica à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 200,00 (Duzentos reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 10 de agosto de 2005.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal